



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado

Rejeitado

Retirado

\_\_\_/\_\_\_/2024

# REQUERIMENTO Nº

# /2024

**Ementa:** Inclusão, em regime de urgência especial, do Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, que dispõe sobre a desafetação e autorização para doação de área de terreno de propriedade do município para a ABESC – Associação Beneficente Soldados em Cristo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requerem, ouvido o Plenário, que o **Projeto de Lei Complementar nº 09/2024**, que dispõe sobre a desafetação e autorização para doação de área de terreno de propriedade do município para a ABESC – Associação Beneficente Soldados em Cristo, de autoria da Prefeita Municipal, Exma. Sra. Pétala Gonçalves Lacerda, seja **apreciado nesta sessão em regime de urgência especial**, em conformidade com o artigo 134 e seguintes, do Regimento Interno deste Legislativo.

### Justificativa

O presente requerimento se justifica a fim de evitar grave prejuízo em caso da não apreciação urgente do Projeto de Lei Complementar





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

nº 09/2024, conforme autoriza o art.133, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificou-se a apresentação do referido Projeto de Lei através do Ofício nº 608/2024/ATL/PGM, sob o seguinte argumento:

“[...]Considerando que a entidade se encontra em imóvel emprestado, busca-se a aquisição de um espaço próprio com o objetivo de aumentar a capacidade de atendimento, ampliar o número de vagas em projetos por faixa etária, implantar novos programas, melhorar o clima organizacional e a qualidade de vida dos atendidos, bem como construir um auditório e um salão de festas para eventos que possam servir de captação de recursos.

O público-alvo da ABESC inclui crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, assim como seus familiares, das comunidades do Parque Residencial Eldorado, Boa Vista, Panorama, Vila Menino Jesus, Tataúba, Pinus do Iriguassu I e II, e Vila Paraíba.

A doação da área objeto deste Projeto não apenas beneficiará diretamente as crianças e adolescentes atendidos, mas também impactará positivamente a comunidade como um todo ao reduzir a exclusão social, além de fomentar a participação da população em atividades construtivas, promovendo o desenvolvimento humano e a construção de um ambiente mais seguro e inclusivo. [...]”

Constou, ainda, no referido Ofício pedido da Chefe do Poder Executivo para que o Projeto em questão seja apreciado, votado e aprovado em regime de urgência especial.

Desta feita, da justificativa apresentada, verifica-se a existência dos requisitos ensejadores do presente requerimento de urgência especial, tendo em vista que sabemos da máxima urgência do Município em oferecer melhores condições assistenciais às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Se aprovada a doação da área do terreno, a ABESC contará com novo espaço que possibilitará a ampliação da capacidade de atendimento,





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

com a criação de novas vagas em projetos por faixa etária e a implementação de novos programas, proporcionando, assim, uma qualidade de vida melhorada aos atendidos e à comunidade local.

A OSC então poderá contar com infraestrutura adequada para atendimento, com um ambiente mais adequado, moderno e estruturado para os funcionários e voluntários. A doação da área não beneficiará apenas a ABESC, mas também impactará positivamente a comunidade em geral, ao reduzir a exclusão social, fomentar a participação da população em atividades construtivas e promover o desenvolvimento humano, gerando benefícios a longo prazo para nossa cidade.

Nesse contexto, é nosso dever como parlamentares, legítimos representantes do povo, atuarmos de maneira a assegurar essa conquista para nossa cidade, sendo que a aprovação célere deste projeto implicará em grande benefício para os cidadãos caçapavenses.

Dessa forma, é de suma relevância a aprovação deste requerimento de urgência especial para que o presente projeto seja apreciado nesta 44ª Sessão Ordinária do ano.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de dezembro de 2024.

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE  
Vereador/União Brasil

Adilson Henrique França  
Vereador – PL

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
Vereador – Republicanos

Robson Paiva do Amparo  
Vereador – Republicanos

Rodrigo Meireles Cursino  
Vereador – PL





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Telma de Fátima Lima Vieira  
Vereadora – União Brasil

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Vereador – MDB

Waldemir da Silva  
Vereador - Podemos

Yan Lopes de Almeida  
Vereador – Podemos

